



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO  
ESTADO DE PERNAMBUCO

---

**REVISÃO**

**PLANO PLURIANUAL 2018/2021**

---

**ANEXO II**

---



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### Programas e Objetivos:

---

#### Programas Classificados na Função: 01 Legislativo.

---

##### 01.01- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público e desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais.

---

#### Programas Classificados na Função: 04 Administração.

---

##### 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

##### 04.04 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

##### 04.05- CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Capacitar e treinar servidores municipais para tornar eficientes os serviços públicos.

##### 04.06 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

Atender as necessidades da Administração Municipal, através de serviços técnicos especializados.

##### 04.07 – COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA COM OUTROS ENTES FEDERADOS

Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população.



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 04.08 – APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL

Contribuir Para Que Os Conselhos E Sociedade Civil Desenvolvam Seus Trabalhos De Fiscalização E Acompanhamento Dos Programas Municipais.

#### 04.09 – AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Ampliação e melhoramento da rede física municipal para melhoria e modernização dos serviços postos à disposição do município.

#### 04.10 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

Realizar o controle efetivo dos bens móveis e imóveis no Município, por meio da implantação de um sistema de informação que propicie controle efetivo por parte da unidade de Material.

#### 04.11 – CONTROLE INTERNO

Operacionalizar o sistema de controle interno do município por meio das atribuições constitucionais legais estabelecidas para o órgão central de controle.

#### 04.12 – GUARDA MUNICIPAL

Criação e manutenção da Guarda Municipal.

#### 04.20 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONIDER

Potencializar a cooperação entre os entes federados, com intuito de equilibrar os problemas que são colocados a administração pública, atendendo as diversas necessidades da população.

#### 09.01 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 06.01 – MONITORAMENTO DA CIDADE

Propiciar maior segurança para os cidadãos do Município em parceria com a Secretaria Estadual de Defesa Social.

---

#### Programas Classificados na Função: 08 Assistência Social.

---

#### 04.01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

#### 08.01 – PROGRAMA DE ACESSO À ALIMENTAÇÃO

Garantir à população em situação de insegurança alimentar o acesso à alimentação digna, regular e adequada à nutrição e manutenção da saúde humana.

#### 08.02 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

#### 08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Fomentar a redução de risco pessoal e social em decorrência da exposição a situações de extrema vulnerabilidade (abandono, violência física, psíquica e/ou sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, entre outras que caracterizam o fenômeno da exclusão social dos indivíduos).

#### 08.04 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Fortalecer as famílias socialmente vulneráveis

#### 08.05 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Prestar assistência social às pessoas necessitadas prestar, através de doações, de remédios, agasalhos, colchões, ataúdes e outros benefícios.

*suad*



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 08.06 – ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E A JUVENTUDE

Executar ações de apoio à criança e ao adolescente e prestar assistência social àqueles em situação de risco, bem como manter o Conselho Tutelar.

#### 08.07 – ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL AS VÍTIMAS DE CALAMIDADES

Prover concessões de benefício para famílias atingidas por fenômenos naturais, ampliando assistência hospitalar e a distribuição de agasalhos e mantimentos nos casos de calamidade pública.

#### 08.08 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MUNICIPAL

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de Desenvolvimento Social Municipal.

#### 08.11 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificar os problemas sociais na ponta do processo, focando as necessidades do município, ampliando a eficiência dos recursos financeiros e da cobertura social. Trata-se de um modelo democrático, descentralizado, que tem a missão de ampliar a rede de assistência social brasileira.

#### 08.12 – DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Cumprir o § 1º do art. 37 da Constituição Federal e tornar a administração transparente.

#### 08.13 – ASSISTÊNCIA GERAL

Busca ampliar a atuação da assistência do município.

#### 08.17 – VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Realizar produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorizados das situações de vulnerabilidade e risco.

#### 08.18 – CONSELHOS E CONTROLE SOCIAL

Ofertar apoio ao desenvolvimento das ações de controle social



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 08.19 – ASSISTÊNCIA SOCIAL NAS COMUNIDADES E PARA TODOS

Ofertar os serviços da assistência social de forma descentralizada

#### 08.20 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Ofertar benefícios eventuais, em espécie ou em pecúnia que visam cobrir necessidades temporárias

#### 18.05 – HABITAÇÃO POPULAR

Melhorar as condições habitacionais da população carente

#### 23.01 – APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

---

#### Programas Classificados na Função: 09 Previdência Social.

---

#### 09.01 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.

---

#### Programas Classificados na Função: 10 Saúde.

---

#### 04.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

#### 10.01 – ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Ampliar e manter as estratégias de Saúde da Família e a rede básica de saúde, mediante a efetivação da política de atenção básica: resolutiva, de qualidade, integral e humanizada, implementando e fortalecendo a atenção e o acompanhamento a gestante de risco habitual e alto risco, ampliando ofertas de exames de prevenção e implementando ações de assistência da mulher em situação de violência.



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 10.02 – ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Ampliar o acesso da população aos serviços ambulatoriais e hospitalares do Sistema Único de Saúde.

#### 10.03 – VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS

Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

#### 10.04- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

Fomentar o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos.

#### 10.05- GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE MUNICIPAL

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

#### 10.06- TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

Dar apoio ao paciente em tratamento fora do domicílio.

#### 10.07- ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Fomentar alimentação saudável, prevenir e controlar os distúrbios nutricionais e doenças relacionadas à alimentação e nutrição.

#### 10.09 - SAÚDE NA ESCOLA – PSE

Fomentar a comunicação entre escolas e unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.

#### 10.10 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE SAÚDE

Ampliação e recuperação da rede física de saúde para melhorar o atendimento da população.

*Handwritten signature in blue ink.*



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 10.13 - PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE

Contribuir para a promoção da saúde da população a partir da implantação de polos com infraestrutura, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.

#### 10.15 - PROGRAMA VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO EM ISTs/AIDS

Prevenir e controlar hepatites, HIV e a transmissão vertical de sífilis.

#### 10.16 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO SUS

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a avaliação e controle dos programas na área da saúde.

#### 10.17 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Prevenir e controlar doenças transmissíveis e não transmissíveis, surtos, epidemias, calamidades públicas e emergências epidemiológicas.

---

#### Programas Classificados na Função: 12 Educação.

---

#### 04.08 – APOIO AOS CONSELHOS E RELAÇÕES COM SOCIEDADE CIVIL

Contribuir para que os conselhos e sociedade civil desenvolvam seus trabalhos de fiscalização e acompanhamento dos programas municipais.

#### 12.01 – GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais, a avaliação e controle dos programas na área da educação.

#### 12.02 – APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO

Atender as necessidades do sistema de ensino, através de serviços técnicos especializados.





## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 12.03 – APOIO À INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS

Apoiar entidades educacionais sem fins lucrativos do município para tornar eficiente os serviços e melhorar o atendimento à população.

#### 12.05 – QUALIDADE ESCOLAR MUNICIPAL

Expandir e melhorar a qualidade da educação básica.

#### 12.06 – PROGRAMA DE APOIO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO

Incentivar o aprendizado com técnicas modernas de ensino.

#### 12.07 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

#### 12.08 – EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE FÍSICA DE ENSINO

Expandir e qualificar o espaço escolar na perspectiva da construção de condições essenciais para operacionalizar o processo pedagógica de ensino-aprendizagem.

#### 12.09- TRANSPORTE ESCOLAR

Garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos estudantes da educação infantil do ensino fundamental e médio que utilizem transporte escolar.

#### 12.10- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Oferecer ensino de 1º a 9º ano, otimizar e reorganizar o modelo educacional da rede municipal, buscando a melhoria da qualidade de ensino e ampliação das disposições da Lei nº 11.274/2006 e Art. 212 CF.

#### 12.11 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE

Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológico com melhoria da qualidade.



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 12.12 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ampliar a rede física, manter os serviços regulares das creches e educação infantil para todas as crianças de 0 a 5 anos.

#### 12.13 – BRASIL ALFABETIZADO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar o nível de alfabetização e de escolaridade da população de jovens e adultos.

#### 12.14 – DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)

Descentralizar a gestão financeira de recursos para agilizar as ações educacionais e reduzir os custos das unidades executoras de PDDE.

#### 12.15 – PDE – PLANO DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

Proporcionar aos profissionais da educação o desenvolvimento de ações educacionais sistematizadas, proporcionando melhorias na qualidade de ensino.

#### 12.16 – INCLUSÃO DIGITAL

Facilitar o acesso da comunidade escolar a tecnologia

#### 12.17 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Apoiar, em caráter suplementar, os sistemas de ensino na implementação da inclusão educacional dos alunos com necessidades educacionais especiais, na oferta do atendimento educacional especializado e na organização das condições de acessibilidade.

#### 12.18 – HORTA ESCOLAR

Incentivar os estudantes principalmente da zona rural a trabalhar com agricultura.

---

#### Programas Classificados na Função: 13 Cultura.

---

#### 04.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 13.01 – REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Preservar o patrimônio histórico do município e resgatar as tradições.

#### 13.02 – PROMOÇÃO DE EVENTOS

Realizar eventos nos quais difunda-se arte, cultura, tradições e atraia o turismo para o município.

---

#### Programas Classificados na Função: 15 Urbanismo.

---

#### 04.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

#### 15.02 – INFRAESTRUTURA URBANA

Oferecer infraestrutura à população necessitada de espaços, vias e serviços públicos

---

#### Programas Classificados na Função: 16 Habitação.

---

#### 16.01 – HABITAÇÃO POPULAR

Melhorar as condições habitacionais da população carente.

---

#### Programas Classificados na Função: 17 Saneamento.

---

#### 17.01 – SANEAMENTO SIMPLIFICADO

Dotar as edificações nas áreas, urbana e rural de sistema de esgotamento sanitário com a sua devida manutenção garantindo os aspectos básicos de saúde.

---

#### Programas Classificados na Função: 18 Gestão Ambiental.

---

*Handwritten signature in blue ink.*



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 17.02 – ATERRO SANITÁRIO

Manter a operacionalidade do Aterro Sanitário, inclusive com investimentos em novas tecnologias.

#### 18.01 – PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase na extinção de lixões, na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.

#### 18.02- QUALIDADE AMBIENTAL

Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

#### 18.03- SERVIÇOS URBANOS DE ÁGUA E ESGOTO

Promover a melhoria da qualidade ambiental por meio do fortalecimento dos instrumentos de gestão, controle de riscos e atendimento às emergências e a definição de medidas de adaptação às mudanças climáticas.

#### 18.06- JOÃO ALFREDO SUSTENTÁVEL

Implantar a coleta seletiva na Área Urbana e Zona Rural do Município de João Alfredo, através da conscientização da população em geral, promovendo a correta destinação do lixo produzido, incluindo sua destinação final ao aterro sanitário.

---

#### Programas Classificados na Função: 20 Agricultura.

---

#### 04.01- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Permitir o regular funcionamento da administração e o atendimento ao público.

#### 04.15 – PROGRAMA ABASTECIMENTO EMERGENCIAL

Abastecimento emergencial de água para a população.



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### **04.16 – PROGRAMA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL**

Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

#### **04.17 – SEGURO SAFRA**

Garantir uma renda mínima para os agricultores em caso de perda da produção por motivos diversos.

#### **20.01 – PROGRAMA NACIONAL DE AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF**

Promover o crescimento econômico ambientalmente sustentável, com geração de empregos e distribuição de renda.

#### **20.02 – ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR**

Garantir a manutenção e funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

#### **20.03 – PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS**

Estimular a produção rural, apoiando o homem do campo por meio de doação de sementes, mudas e fertilizantes, bem como incorporação de novas técnicas de cultivo e manejo do solo.

#### **20.04 – CAMPANHA DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS**

Promover campanhas de vacinação de rebanhos.

#### **20.05 – AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE PRODUTOS PRIMÁRIOS**

Abastecer regularmente a população e melhorar a estrutura física existente.

---

#### **Programas Classificados na Função: 22 Indústria.**

---

#### **22.01 – IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL**

Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

---

#### Programas Classificados na Função: 23 Comércio e Serviços.

---

##### 23.01- APOIO AO PEQUENO EMPREENDEDOR

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

##### 23.02- MODERNIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Proporcionar ambiente favorável à comercialização de produtos, se adequando a padrões de qualidade, atendimento, higiene sanitária, despertando um aquecimento nas vendas. Melhoria da disposição dos boxes, otimização do espaço, visando favorecer a comercialização nas vendas.

##### 23.03 – NÚCLEO TECNOLÓGICO JUVENIL DA INFORMATIZAÇÃO

Fornecer instrumento prático e básico, para que os jovens possam atuar em funções iniciais em empresas do mercado formal.

##### 23.04 – APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Alavancar o desenvolvimento do Município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

---

#### Programas Classificados na Função: 25 Energia.

---

##### 25.01 – ELETRIFICAÇÃO MUNICIPAL

Promover o acesso à energia elétrica para famílias de baixo poder aquisitivo e para escolas, postos de saúde e sistemas rurais de bombeamento d'água.

---

#### Programas Classificados na Função: 26 Transporte.

---

##### 26.01- QUALIDADE DE RODOVIAS E ESTRADAS

Melhorar as condições das estradas do município.



## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### 26.02- EDUCAÇÃO MO TRÂNSITO

Melhorar o Trânsito e os serviços dos Transportes alternativos, moto táxi e outros.

---

#### Programas Classificados na Função: 27 Desporto e Lazer.

---

##### 27.01 – DESPORTO E LAZER MUNICIPAL

Ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e de lazer, integrados às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

##### 27.02 – INICIAÇÃO DESPORTIVA EDUCACIONAL

Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

##### 27.03 – PROGRAMA ESPORTE PARA TODOS

Acesso ao esporte, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens.

---

#### Programas Classificados na Função: 28 Encargos Especiais.

---

##### 00.00 - ENCARGOS ESPECIAIS

Cumprir com os encargos provenientes da dívida fundada do município.

---

#### Programas Classificados na Função: 99 Reserva de Contingência.

---

##### 09.01 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO

Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos do Município e seus pensionistas e dependentes.



ESTADO DE PERNAMBUCO - GOVERNO MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

---

## ANEXO II

### PLANO PLURIANUAL 2018-2021

#### **99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.**

Formar reservas financeiras para cobertura de passivos contingentes.

Atenciosamente,

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita Constitucional